



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MSP - POLÍCIA FEDERAL
UNIDADE DE REGISTRO DE ESTRANGEIROS - URE/NUMIG/DELEX/DPF/CAS/SP

NOTIFICAÇÃO

Assunto: **PERDA DE AUTORIZAÇÃO DE RESIDÊNCIA**

Processo: **08506.000658/2018-70**

Interessado: **Bernardo Penalver Xene**

NOTIFICA-SE o(a) estrangeiro(a) **Bernardo Penalver Xene**, RNE **V467470-N** e Nacionalidade: **CUBANA**, para apresentar defesa no procedimento administrativo, no prazo de 10 dias, conforme § 4º, do artigo 138, do Decreto 9199 de 20 de novembro de 2017, uma vez que **NÃO** se encontra mais casado(a) de fato com cônjuge brasileiro(a) (Art. 135, I do Decreto 9199 de 20 de novembro de 2017), cessando assim os fundamentos que deram suporte a autorização de residência.



Documento assinado eletronicamente por **ALICE KAZUCO KOZIMA MURAYAMA**, Delegado(a) de Polícia Federal, em 07/08/2018, às 15:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7735934** e o código CRC **00E5A841**.